



Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Colégio de Procuradores(as) de Justiça

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES(AS) DE JUSTIÇA
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, às 09:15 horas/minutos, na Sala de Reuniões da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, situada à Rua 04, s/nº, Centro Político Administrativo, reuniu-se o Egrégio Colégio de Procuradores(as) de Justiça, para reunião ordinária instalada nos termos do art. 33 do Regimento Interno, sob presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador Geral Justiça Doutor Paulo Roberto Jorge do Prado, com registro de presença do Procuradores(as) de Justiça, Waldemar Rodrigues dos Santos Júnior, Leonir Colombo, Mauro Delfino César, Luiz Eduardo Martins Jacob, Benedito Xavier de Souza Corbelino, Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres, Hélio Fredolino Faust, João Batista de Almeida, Mauro Viveiros, Dalva Maria de Jesus Almeida, Siger Tutiya, Paulo Ferreira Rocha, Mara Lígia Pires de Almeida Barreto, Eunice Helena Rodrigues de Barros, Kátia Maria Aguilera Ríspoli, José Zuquetti, Naume Denise Nunes Rocha Müller, Vivaldino Ferreira de Oliveira, Élio Américo, Gill Rosa Fechtner, José de Medeiros e, Valéria Perassoli Bertholdi. Ausências e justificativas: Luiz Alberto Esteves Scaloppe(férias), José Basílio Gonçalves(Tribunal), Edmilson da Costa Pereira(Tribunal), Astúrio Ferreira da Silva Filho(licença médica), Maria Ângela Veras Gadelha de Souza(licença médica) e, Silvana Correa Vianna(férias). Observada a obediência à todas as disposições regimentais relativas à publicidade da pauta, quais sejam, envios eletrônicos, comprovantes de recebimento e leitura, ciências e, publicações, conferido o *quorum*, o Procurador Geral de Justiça rogou a proteção de Deus para condução dos trabalhos e declarou instalada a reunião. Seguindo-se, o Presidente informou que a Ata da reunião realizada em 7 de agosto foi devidamente publicada, o áudio disponibilizado na rede interna da Instituição e encaminhada ao email de todos os membros do Colégio. Cumpridas as formalidades, indagou acerca de eventual impugnação ao seu conteúdo. Sem qualquer manifestação do Colegiado, declarou-a ratificada e anunciou o **ITEM I - Indicação da Comissão Eleitoral** que irá conduzir os trabalhos da eleição para Procurador-Geral de



Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Colégio de Procuradores(as) de Justiça

Justiça – Biênio 2015/2017. Após indicação, pelo Presidente, dos nomes do Promotor de Justiça Ezequiel Borges de Campos e, da Promotora de Justiça Esther Louise Asvolinsque Peixoto como secretária, foi solicitada palavra pelo Corregedor-Geral Mauro Viveiros que manifestou sua objeção quanto à indicação, pelo Procurador-Geral de Justiça, dos nomes dos membros para compor a Comissão. Finalizadas as razões da objeção, registro sua aprovação aos nomes indicados. O Presidente consultou o Colégio acerca de adesões à objeção apresentada. Sem adesões à objeção, os nomes foram aprovados por unanimidade, ficando a Comissão Eleitoral, nos termos do §2º do art. 8º da LC 416/2010 assim composta: Presidente - Procuradora de Justiça Valéria Perassoli Bertholdi, Secretária – Promotora de Justiça - Esther Louise Asvolinsque Peixoto e, Membro - Promotor de Justiça Ezequiel Borges de Campos. **ITEM II - GEDOC nº – 000007-024/2014 – Proposta de instalação de Promotorias de Justiça** – O Presidente informou aos presentes que as propostas de instalação somente foram elaboradas para apresentação após minuciosa análise de impacto orçamentário e, para corroborar a informação, convidou o Secretário Geral de Administração Mauro Benedito Pouso Curvo para proceder à explanação, cujo conteúdo é arquivado junto com o DVD da reunião. Os dados e planilhas foram exibidos em *data-show*, procedendo-se a explicação pormenorizada de cada item correlato e, esclarecendo as indagações apresentadas. Encerrada a exposição, o Secretário Geral foi cumprimentado pelo Presidente e convidado a permanecer e acompanhar a reunião. Contudo, agradeceu a atenção e deixou a sala. Foi, então, solicitada a palavra pelo Corregedor-Geral Mauro Viveiros que questionou quanto ao fato da proposta de readequação de atribuições apresentada pela Corregedoria-Geral não ter sido incluída nesta pauta, conforme comunicado pelo Gabinete do Procurador-Geral de Justiça. Após oitiva das ponderações do Corregedor-Geral, que destacou que a proposta da Corregedoria-Geral é diferenciada, vez que conclui não haver necessidade de criar nenhuma vaga na Capital, apenas readequar e redistribuir a carga de trabalho pois, na Capital há um desequilíbrio entre as Promotorias e, quanto às entrâncias, inicial e intermediária, prover as promotorias vagas. O Presidente ponderou que, assim como os estudos e consultas realizados pela Corregedoria-



Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Colégio de Procuradores(as) de Justiça

Geral, também a Administração teve o cuidado de proceder à precisa análise, além da recepção de manifestações de um número expressivo de Promotes de Justiça, reivindicações fundamentando a urgência das instalações propostas, fato este que não se contrapõe ou confronta com qualquer outra proposta que permita otimizar o modelo atual. Ressaltou ainda, quanto ao Concurso em andamento, que a Universidade Federal informou que, nas provas discursivas, foram aprovados 69(sessenta e nove) candidatos, fato que trás certo alívio para as necessidades mais prementes, possibilitando fechar as vagas na entrância final, ajustar a intermediária, concluindo a inicial. **O Corregedor-Geral solicitou, então, vista dos autos para melhor análise.** Na sequência, foi solicitada a palavra pelo Procurador de Justiça Vivaldino Ferreira de Oliveira que, entendendo suficientes as explanações apresentadas, declarou, ao Presidente, seu voto pela aprovação da proposta do Procurador-Geral de Justiça. Assim, o Presidente deu início a coleta dos votos – **Resultado:** votaram pela aprovação da proposta do Procurador-Geral de Justiça os(as) Procuradores(as) de Justiça Valéria Perassoli Bertholdi, Élio Américo, Vivaldino Ferreira de Oliveira, Naume Denise Nunes Rocha Müller, José Zuquetti, Kátia Maria Aguilera Ríspoli, Eunice Helena Rodrigues de Barros, Hélio Fredolino Faust, Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres, Benedito Xavier de Souza Corbelino, Mauro Delfino César, Waldemar Rodrigues dos Santos Júnior e, o Presidente. **Aguardam**, nos termos do art. 44 do Regimento Interno, a continuidade de julgamento: os(as) Procuradores(as) de Justiça José de Medeiros, Gill Rosa Fechtner, Mara Lígia Pires de Almeida Barreto, Paulo Ferreira Rocha, Siger Tutiya, Dalva Maria de Jesus Almeida, João Batista de Almeida, Luiz Eduardo Martins Jacob e, Leonir Colombo. De acordo com o §2º do art. 44 do Regimento Interno, **podem votar ainda** os(as) Procuradores(as) de Justiça Silvana Correa Vianna, Maria Ângela Veras Gadelha de Souza, Astúrio Ferreira da Silva Filho, Edmilson da Costa Pereira, José Basílio Gonçalves e Luiz Alberto Esteves Scaloppe.

ITEM III - ASSUNTOS GERAIS: Com a palavra o Procurador de Justiça João Batista de Almeida questionou, novamente, acerca do acompanhamentos das obras pela SECOPA, demonstrando preocupação quanto aos noticiários a divulgação de irregularidades nos diversos noticiários. Na sequência foi concedida a palavra



Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Colégio de Procuradores(as) de Justiça

ao Procurador de Justiça Hélio Fredolino Faust que solicitou a todos que, nas próximas reuniões seja priorizada a objetividade e o foco nas questões em comento e, ainda, que sejam observadas a regras do Regimento Interno - art.11, inciso V c/c art. 43 que estabelecem que os **apartes** serão de **3 minutos, solicitados e consentidos pelo orador** e sendo que cada membro pode falar até 3 vezes sobre cada assunto, evitando assim, delongas ou assuntos aleatórios que não contribuem para a discussão do colegiado e ainda prolongam o término da reunião para horário que, muitas vezes, compromete os compromissos funcionais. Encerrando, agradeceu a proteção de Deus pelo decorrer da reunião e também pelo restabelecimento da saúde e retorno ao trabalho da colega Maria Ângela Veras Gadelha de Souza. Nada mais, às 11:30 horas, declarou encerrada a reunião, com determinação da lavratura da presente Ata acompanhada de gravação pormenorizada em DVD.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

Gill Rosa Fechtner
Procurador de Justiça
Secretária Substituto do CPJ